

PORTARIA N.º 005/2014, de 09 de março de 2015.

Substitui membro da Comissão de Tomada de Contas - CTC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e Regimento Interno do CORECON/RN:

CONSIDERANDO a impossibilidade do Conselheiro Ricardo Valério Costa Menezes continuar como membro Comissão de Tomada de Contas - CTC do Exercício, cuja nomeação foi em 08/01/2015, através da Portaria n.º 001/2015, em virtude do mesmo ter assumido o cargo de Vice-Presidente do CORECON/RN.

CONSIDERANDO a decisão na Sessão Plenária do dia 02/03/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Fabíola Andréa Leite de Paula como membro efetivo da Comissão de Tomada de Contas – CTC / 2015, em substituição ao Conselheiro Ricardo Valério Costa Menezes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 09 de março de 2015.

Econ. LEOVIGILDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO
Presidente

